



Possibilidade de adoção dos formulários QDD Anbima como Modelos dos Termos de Análise de Credenciamento

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPSP) publicou em 31 de março de 2016 no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores – Internet (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>) os modelos dos formulários de **Termo de Análise de Credenciamento** e do **Atestado de Credenciamento, previstos no art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011, inserido pela Portaria MPS nº 300/2015**, conforme nota disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Nota-Termo-de-Credenciamento-30-03-2016.pdf> .

Referidos modelos visam promover uma maior racionalização e transparência do prévio processo de credenciamento, com a definição de um padrão mínimo de análise, pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, das informações relativas às instituições participantes do mercado financeiro e dos fundos de investimento sob sua administração e gestão, para posterior decisão de alocação.

Em 11 de outubro de 2016, atendendo solicitações de vários gestores de RPPS, representados pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM apresentadas na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, para a revisão dos requisitos, de forma a facilitar o preenchimento dos formulários de credenciamento, foram publicados novos modelos simplificados dos Termos de Análise de Credenciamento – Instituição Administradora e/ou Gestora de fundos de Investimento e Análise dos Fundos de Investimento.

Contudo, gestores de RPPS ainda tem demandado uma revisão dos modelos publicados e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, que constituiu um grupo de trabalho com integrantes do Subcomitê de Produtos Previdenciários para tratar sobre temas relacionados a esses regimes, encaminhou sugestões a este Departamento, aduzindo que muitos RPPS ainda solicitam informações adicionais e repetitivas e documentos que não agregam valor à análise qualitativa que fazem das instituições e dos produtos.

Segundo as sugestões encaminhadas em 29 de dezembro de 2016 pela Anbima a este Departamento,

“O documento em questão (QDD Anbima) foi desenvolvido para conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e alocação de recursos em fundos de investimentos, e, é comumente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir. Na opinião do grupo de trabalho, o QDD Anbima mantém a qualidade das análises de instituições e produtos, podendo ser adotado como ferramenta suficiente para o processo de credenciamento”.



Os referidos Questionários Due Diligence da ANBIMA já compõem os modelos divulgados por este Departamento de Termos de Análise de Credenciamento – Instituição Administradora e/ou Gestora de fundos de Investimento e Termos de Análise de Credenciamento – Análise dos Fundos de Investimento, tanto enquanto documentos a serem anexados e analisados pelos gestores dos RPPS quanto ao registro obrigatório da conclusão de sua análise:

Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão <i>Due Diligence</i> para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos			
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
3. Certidão da Fazenda Municipal*			
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*			
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*			
7. Relatórios de Gestão de Qualidade			
8. Relatórios de Rating			

III.3 – Análise das informações do Questionário Padrão <i>Due Diligence</i> para Fundo de Investimento – Seção 1 da ANBIMA – Informações Sobre a Empresa:
Identificação do Responsável pelo Questionário:
Resultado da análise do responsável pelo Credenciamento das principais informações apresentadas no Questionário:

Assim, enquanto não efetuada a definição de novos formulários, decidiu-se, nos termos do art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, que podem ser adotados, em substituição aos modelos dos Termos de Análise de Credenciamento – Instituição Administradora e/ou Gestora de fundos de Investimento e Termos de Análise de Credenciamento – Análise dos Fundos de Investimento divulgados inicialmente, como termos para a análise, os Questionários Due Diligence da ANBIMA (QDD Anbima)¹:

¹ Segundo as sugestões encaminhadas em 29 de dezembro de 2016 pela Anbima a este Departamento, “O documento em questão (QDD Anbima) foi desenvolvido para conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e alocação de recursos em fundos de investimentos, e, é comumente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir. Na opinião do grupo de trabalho, o QDD Anbima mantém a qualidade das análises de instituições e produtos, podendo ser adotado como ferramenta suficiente para o processo de credenciamento”.



Formulários:	De:	Para:
	Modelos disponíveis em: http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/	Modelos disponíveis em: http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm Apresentados pela instituição a ser credenciada:
Termos de Análise de Credenciamento – Instituição Administradora e/ou Gestora de fundos de Investimento	<input type="checkbox"/> Modelo simplificado (versão 11.10.2016) <input type="checkbox"/> Modelo completo em word (versão 29.03.2016)	Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 Informações Sobre a Empresa
Termos de Análise de Credenciamento – Análise dos Fundos de Investimento	<input type="checkbox"/> Modelo simplificado (versão 11.10.2016) <input type="checkbox"/> Modelo completo (versão 29.03.2016)	Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2 Informações sobre o Fundo de Investimento

Até a revisão dos modelos dos Termos de Análise de Credenciamento anteriormente publicados, que poderá contar com a participação das entidades aqui mencionadas, poderão ser utilizados os formulários “Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 – Informações sobre a Empresa” e “Seção 2 – Informações sobre o Fundos de Investimento”, a serem apresentados, devidamente preenchidos e com seus anexos, pelas instituições a serem credenciadas pelos RPPS, para análise pelos gestores dos RPPS. O registro da conclusão da análise dessas informações será efetuado no campo Parecer Final do formulário do Atestado de Credenciamento, e, brevemente, em uma aba específica do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR pelo Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – Cadprev (aplicativo Desktop – Ente Local, que substituirá o referido atestado).

O registro da conclusão da análise, tanto da instituição credenciada quanto do fundo de investimento será efetuado no novo DAIR. Esse demonstrativo terá uma aba específica para registro das principais informações relativas à conclusão da análise do credenciamento da instituição e da análise do fundo de investimento, que, inclusive emite um número de Termo de Credenciamento² para identifica-lo no sistema:

² Número do Termo de Análise de Credenciamento/Cadastramento: Campo preenchido automático com os valores: “C”, “Mês”, “Ano” e 3 números. Ex: C1216001.

Manual do novo DAIR desktop disponível em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>



CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Este Documento Ajuda Sistema

Ente: Município de Ruy Barbosa / BA CNPJ: 13.810.833/0001-00

Ente | Unidade Gestora | Identificação do DAI | Governança | Credenciamento | Carteira | Partidas

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Exercício: 2010 FIM: Terço

Instituições Credenciadas/Cadastradas | Fundos de Investimentos Analisados

Identificação do Termo de Análise de Credenciamento/Cadastramento

* DAI: [] * RPPS Social: []

* Tipo de Instituição: [] * Benefício: []

Número do Termo de Análise de Credenciamento/Cadastramento: [] Número/Identificação do Processo Administrativo: [] Data do Termo de Análise de Credenciamento/Cadastramento: []

Mostrar ou Ocultar a Análise

* Verificação de informações sobre consistência, adequação e praticidade em assuntos relacionados e critérios que devem ser observados em relação ao investimento proposto:

* Regularidade Fiscal e Previdenciária: 3000 caracteres

Estrutura de Instituição: 3000 caracteres

Segregação das atividades: 3000 caracteres

* Qualificação do corpo técnico: 3000 caracteres

* Histórico e experiência do atuação: 3000 caracteres

Principais categorias de ativos e fundos: 2000 caracteres

Volumen de recursos sob administração/gestão: 2000 caracteres

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão: 3000 caracteres

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão: 3000 caracteres

Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS: 3000 caracteres

Outros critérios de análise: 3000 caracteres

Instituições Credenciadas/Cadastradas

Clique no ícone de alterar para ver as informações de Resumo da Conclusão da Análise nos campos abaixo.

CNPJ	Fundo Social	Tipo de Instituição	Nº Termo de Análise	Nº Processo Administrativo	Data do Termo	Data de Validade	(D)-validar	Alterar	Excluir

Fechar

valido: 1.15.0.00

Dessa forma, o modelo de Atestado de Credenciamento será substituído pelas informações registradas no novo DAIR, que possui, inclusive, uma Declaração de Veracidade a ser encaminhada mensalmente, por meio do Cadprev após o envio do arquivo xml de cadastramento, com a assinatura dos responsáveis:

Formulários:	De:	Para:
Atestado de Credenciamento	<input type="checkbox"/> Modelo publicado em 29.03.2016 disponível em: http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/	Preenchimento das informações da conclusão da análise da instituição administradora e/ou gestora do fundo de investimento na aba Credenciamento do DAIR, que gerará o número do Termo de Credenciamento e que constará da impressão do demonstrativo, cujo envio somente é complementado com o da Declaração de Veracidade assinada e digitalizada



Registre-se que, nos termos do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, para assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, os veículos de investimento, por meio das instituições responsáveis por sua administração e gestão, aptos para receber as aplicações dos RPPS, devem ser objeto de **prévio credenciamento**. Está sendo alterada apenas a forma do modelo de análise, atendendo ao interesse de todos os envolvidos, objetivando dar maior racionalidade ao processo enquanto os novos modelos que atendam mais efetivamente as especificidades da gestão dos RPPS não sejam aprimorados.

A Coordenação de Investimentos - COINV, da Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI do DRPSP, junto com a equipe especializada no atendimento aos RPPS, dará suporte pelos seguintes canais: (61) 2021-5555 ou cgaai.investimentos@previdencia.gov.br.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017